



JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS
CONCELHO DE LOURES

**REGULAMENTO
DE
UTILIZAÇÃO
DO
AUDITÓRIO TOMÁS NOIVO**

Bucelas, 20 de Novembro de 2002

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Soares', written over a horizontal line.



TERMOS DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO TOMÁS NOIVO

A Junta de Freguesia de Bucelas, cedendo unicamente o espaço (auditório), e um ou mais técnicos (se necessário), exclui-se de qualquer responsabilidades no que respeita a falhas ou problemas que possam ocorrer durante as actividades desenvolvidas.

A Junta de Freguesia de Bucelas, detém poder de ceder ou não o espaço, sem que para isso tenha de se justificar perante o sujeito ou terceiros.

A Junta de Freguesia de Bucelas, reserva a si o direito de cancelar quaisquer actividades previstas mediante o não cumprimento de qualquer das regras abaixo enumeradas.

Assim:

1. Todo o sujeito (individual ou colectivo) deve contactar os Serviços da Junta de Freguesia de Bucelas, com um mínimo de antecedência de 30 (trinta) dias (em relação à data da actividade ou evento), afim de requisitar o espaço, salvo as seguintes excepções:
 - a) Desde que aceite pelo Executivo;
 - b) A importância e relevância da actividade ou evento se sobreponha a qualquer prazo estipulado;
 - c) No caso da actividade ou evento estarem previstos para outro espaço (externo aos bens da Junta de Freguesia) e por qualquer motivo de ordem técnica não se poderem vir a realizar nesse mesmo espaço - tendo em conta as características inerentes ao auditório e suas limitações (de capacidade, de som e/ou luz).



JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS
CONCELHO DE LOURES

2. Mediante o parecer favorável do Executivo para a utilização do espaço, o sujeito deve informar em detalhe os Serviços da Junta de Freguesia, com um mínimo de 3 (três) dias úteis de antecedência (em relação à data da actividade ou evento), o número de pessoas esperado para a actividade ou evento e o tipo de utilização que irá fazer do espaço, entenda-se:
 - a) A necessidade de utilização de Aparelhagem de Som;
 - b) A necessidade de utilização do Sistema de Conferência;
 - c) A necessidade de utilização de Projectores de Luz;
 - d) A necessidade de utilização de Projector de Vídeo e Tela;
 - e) A necessidade de utilização do Leitor de DVD ou VHS;
 - f) A necessidade de utilização do Projector de Slides ou Acetatos e Tela;
 - g) A necessidade de utilização do Púlpito;
 - h) A necessidade de utilização da Sala anexa ao Auditório;
 - i) A necessidade de utilização de Mesas e Cadeiras suplementares;
 - j) A necessidade de utilização de material informático.

3. Além das utilizações acima referidas todas as outras terão de ser aprovadas pelo Executivo e serão da responsabilidade exclusiva do sujeito (necessidade de aluguer de material de som, vídeo e luz, para além dos existentes). Em anexo pode consultar-se uma lista detalhada de todo material existente.

4. Todas as actividades ou eventos devem ser preparados com o técnico responsável pelo Auditório ou através dos Serviços da Junta de Freguesia no dia anterior às actividades. No caso de um evento incluir várias sessões (leia-se dias) o procedimento deve repetir-se separadamente para cada dia.

[Handwritten signatures]



JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS
CONCELHO DE LOURES

5. A Junta de Freguesia de Bucelas, isenta-se de qualquer responsabilidade em possíveis acidentes que possam ocorrer durante as actividades ou eventos, bem como essa responsabilidade caberá ao sujeito que requisitou o espaço. A qualidade das actividades ou eventos desenvolvidos serão também da responsabilidade do sujeito requisitante, sem prejuízo para a Junta de Freguesia de Bucelas, excluindo-se unicamente a possibilidade de falha no material técnico.

NOTA FINAL: As Portas do Auditório, abrirão 10 (dez) minutos antes, das actividades ou eventos organizados pelos sujeitos requisitantes.

O Executivo da Junta de Freguesia de Bucelas

Tomás Manuel Roberto
Luisa Rosalinda da Conceição Carneiro



EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL DO AUDITÓRIO TOMÁS NOIVO

SISTEMA DE LUZ :

- 2 Pulsar Projector 27050
- 4 Superstar Projectores Par-56
- 6 Projector Par 56 Short
- 2 Pulsar Dimmer Pack 25902ST
- 2 Pulsar Acess. Dimmer 28806
- 1 Pulsar mesas de luzes Minipiece 20054

SISTEMA DE VIDEO PROJECCÃO :

- 1 Projector de video Sanyo 1600 Ansilumens - Modelo PLO SU-20E
c/ monitor para régie
- 1 Pioneer DVD DV636D
- 1 Sony videogravador VHS SLV-SX700E
- 1 Ecran com motor 300x225
- 1 Suporte para video projector

SISTEMA DE SOM PARA SALA :

- 4 R.C.F. colunas PA 261
- 4 R.C.F. Acess. coluna PA-A6
- 1 Kind Amplificador K9
- 1 Behringer misturadora MX2642A
- 1 Digitech Process.Studio 200
- 1 D.O.D. Equalizador SR231-QX
- 1 Pioneer Compact Disc 6 discos PDM 406
- 1 Pioneer Minidisc MJD 508
- 2 Taky microfones JM-X8



JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS
CONCELHO DE LOURES

- 2 Shuré microfone SM 63
- 2 Quik Lok Tripe c/ girafa A300
- 1 Deck Duplo Pioneer CT-W208R

SISTEMA DE CONFERÊNCIA :

- 1 R.C.F. sistema conferência Dico Sys
- 1 R.C.F. sistema conferência Dico Pres Plus
- 5 R.C.F. sistema conferência Dico Del Plus
- 1 R.C.F. microfone emissor TX451-HD